



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Reforma da Sala de Vacinas da Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da Sala de Vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, ambiente que concentra a estrutura responsável pela rede de frio municipal, destinada ao armazenamento e conservação de vacinas e demais imunobiológicos que necessitam de refrigeração adequada.

A necessidade da intervenção decorre das condições atualmente verificadas no ambiente, especialmente do desgaste e descolamento do revestimento cerâmico existente nas paredes, além da existência de uma porta metálica de acesso ao pátio da Secretaria, cuja retirada e posterior fechamento do vão são necessários para adequação do espaço.

A reforma busca proporcionar melhores condições de conservação, higiene, limpeza, segurança, organização e funcionamento do ambiente, considerando sua importância para o armazenamento adequado dos imunobiológicos utilizados pela rede municipal de saúde.

2. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

A situação atualmente existente apresenta revestimentos cerâmicos nas paredes com sinais de descolamento, comprometendo o acabamento e dificultando a adequada manutenção e higienização das superfícies.

A existência da porta metálica voltada para o pátio também demanda adequação, sendo prevista sua retirada e o fechamento definitivo do vão, com posterior regularização e acabamento.

A permanência dessas condições pode resultar na deterioração progressiva dos acabamentos e dificultar a adequada manutenção de um ambiente que deve apresentar condições apropriadas de higiene, limpeza e conservação, especialmente por se tratar de local destinado à manutenção da cadeia de frio municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa com capacidade técnica e operacional compatível com os serviços de construção civil previstos.

Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- retirada dos revestimentos existentes;
- remoção da porta metálica e fechamento adequado do vão;
- regularização das superfícies;
- execução de revestimento de piso em porcelanato 80 x 80 cm, acabamento acetinado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO



- execução de revestimento de paredes conforme especificação e aprovação da fiscalização;
- pintura da porta de madeira existente, interna e externamente;
- execução dos arremates necessários;
- limpeza e organização do ambiente;
- correta retirada e destinação dos resíduos provenientes da obra;
- utilização de materiais novos e de qualidade compatível com o uso previsto;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis e às orientações da fiscalização.

Por se tratar de sala que abriga equipamentos relacionados à rede de frio, a execução deverá ser planejada de forma a não comprometer a conservação das vacinas e demais imunobiológicos, devendo qualquer eventual necessidade de intervenção sobre equipamentos, instalações elétricas ou refrigeração ser previamente comunicada e autorizada pela fiscalização e pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas de execução direta pelo Município e contratação de empresa especializada.

A execução direta demandaria a disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e gerenciamento dos serviços pela Administração, além da necessidade de compatibilização das atividades com a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a natureza dos serviços, a necessidade de execução coordenada, a utilização de mão de obra especializada e a necessidade de reduzir interferências no funcionamento da Sala de Vacinas, entende-se como solução mais adequada a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil/reforma.

A contratação permitirá que a Administração obtenha os serviços necessários de forma organizada, com responsabilidade definida pela execução, fornecimento dos materiais e cumprimento das especificações estabelecidas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da reforma da Sala de Vacinas, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte, remoção de resíduos e demais elementos necessários à completa execução dos serviços.

A intervenção compreenderá a retirada do revestimento cerâmico existente, retirada da porta metálica, fechamento do respectivo vão, regularização das superfícies, execução de novo revestimento de piso em porcelanato 80 x 80 cm acetinado, execução de revestimento nas paredes conforme definição da fiscalização, pintura da porta de madeira e execução dos acabamentos complementares.

Ao final, o ambiente deverá ser entregue limpo, organizado, com os revestimentos devidamente executados e em condições adequadas para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**



GOVERNO DE

**PINHEIRO
MACHADO**

Gestão que **faz**, cidade que **cresce!**

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços serão definidas com base no levantamento físico realizado no local e deverão constar da respectiva planilha orçamentária, elaborada a partir das dimensões efetivamente verificadas na Sala de Vacinas.

A planilha deverá contemplar todos os serviços necessários à execução completa da reforma, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos e demais custos necessários.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante elaboração de orçamento detalhado, considerando os quantitativos levantados e os preços de referência aplicáveis.

Para a composição do orçamento deverão ser utilizadas, sempre que disponíveis e pertinentes, bases oficiais de custos e referências de mercado, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

O valor final estimado deverá ser registrado na planilha orçamentária integrante do processo de contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando que os serviços constituem uma intervenção única e integrada no mesmo ambiente.

A divisão da contratação entre diferentes empresas poderia gerar dificuldades de coordenação, incompatibilidade entre etapas, responsabilização fragmentada e aumento do prazo de execução.

A contratação de uma única empresa possibilita melhor coordenação dos serviços, definição clara de responsabilidades e maior eficiência na execução da reforma.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- recuperar os revestimentos deteriorados;
- melhorar as condições de higiene e limpeza do ambiente;
- proporcionar acabamento adequado à Sala de Vacinas;
- eliminar o acesso atualmente existente ao pátio mediante retirada da porta e fechamento do vão;
- melhorar as condições de conservação e utilização do espaço;
- preservar as condições necessárias ao funcionamento da rede de frio municipal;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- garantir ambiente adequado para armazenamento e conservação dos imunobiológicos;
- reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras decorrentes da deterioração dos revestimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**



GOVERNO DE

**PINHEIRO
MACHADO**

Gestão que **faz**, cidade que **crece**!

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes do início da execução, a Administração deverá:

- disponibilizar o ambiente para realização dos serviços;
- realizar o planejamento das etapas de execução junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- acompanhar as condições de funcionamento dos equipamentos da rede de frio;
- designar fiscal para acompanhamento da contratação;
- disponibilizar à empresa as informações necessárias para execução dos serviços;
- definir, juntamente com a fiscalização, o modelo e acabamento do revestimento das paredes;
- organizar, quando necessário, a proteção ou remanejamento temporário de equipamentos e materiais existentes no ambiente.

Deverá ser dada especial atenção ao planejamento das atividades que possam produzir poeira, resíduos, vibrações ou qualquer interferência que possa afetar a conservação das vacinas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Eventuais intervenções em instalações elétricas, equipamentos de refrigeração ou demais sistemas existentes somente deverão ser realizadas caso sejam identificadas como necessárias durante o planejamento ou execução e mediante autorização da Administração.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da reforma poderá gerar resíduos de construção civil, tais como revestimentos cerâmicos removidos, argamassas, materiais de acabamento, embalagens e demais resíduos provenientes da obra.

A empresa contratada deverá realizar a adequada separação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos, observando a legislação ambiental e as normas aplicáveis.

Deverão ser adotadas medidas para reduzir a geração de resíduos, evitar o descarte irregular e minimizar a dispersão de poeira e materiais nos ambientes da Secretaria.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Entre os principais riscos identificados estão:

a) Interferência na conservação das vacinas: poderá ocorrer caso a execução provoque interrupção indevida ou alteração das condições de funcionamento dos equipamentos da rede de frio.

Medida preventiva: planejamento prévio das etapas, acompanhamento pela Secretaria de Saúde e fiscalização e proibição de desligamentos ou intervenções sem autorização.

b) Danos aos equipamentos existentes: poderão ocorrer durante a retirada dos revestimentos e execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**



Gestão que **faz**, cidade que **crece**!

Medida preventiva: proteção adequada dos equipamentos e isolamento das áreas de trabalho.

c) Geração excessiva de poeira e resíduos: poderá comprometer a higiene e o funcionamento do ambiente.

Medida preventiva: isolamento da área, limpeza periódica e execução organizada dos serviços.

d) Falhas de acabamento: poderão comprometer a qualidade final da reforma.

Medida preventiva: acompanhamento contínuo da fiscalização, utilização de materiais adequados e correção dos serviços que não atenderem às especificações.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, as condições existentes no imóvel, a importância da Sala de Vacinas para o funcionamento da rede municipal de saúde e a necessidade de adequação dos seus revestimentos e elementos construtivos, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e necessária.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada para garantir a execução dos serviços com qualidade, segurança e menor interferência possível no funcionamento da rede de frio municipal.

Dessa forma, declara-se viável a contratação dos serviços de reforma da Sala de Vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o processo prosseguir com a elaboração dos documentos técnicos e orçamentários necessários à contratação.

15. RESPONSABILIDADE PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O planejamento da contratação deverá ser conduzido pelos setores competentes da Administração Municipal, com participação da Secretaria Municipal de Saúde e do responsável técnico designado, cabendo à fiscalização acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e atestar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento de contratação.

A aceitação definitiva dos serviços ficará condicionada à conclusão integral do objeto, à correção de eventuais pendências e ao aceite da fiscalização e da Secretaria Municipal de Saúde.

Pinheiro Machado, 20 de agosto de 2026.

Volmir Rodrigues Cunha

Engenheiro Civil